



## Apuração dos Votos

**Empresa:** Club de Regatas Vasco da Gama

**CNPJ:** 33.617.465/0001-45

**Eleição:** Alteração do Estatuto e RIAG

**Data:** De: 30/03/2022 13:00 Até 30/03/2022 17:00

**Relatório gerado em:** 30/03/2022 17:00:05 **Pelo usuário:** ENVIO AUTOMÁTICO DO SISTEMA

**Apuração dos votos em 100%**

**Participação de votos em:** 69,00%

Pauta:		Voto Aberto	%
1	Pauta 1 - Você aprova a Emenda Substitutiva Estatuto proposta pelo Conselheiro Luis Manuel Fernandes para o artigo 4ª do Estatuto Social? Art. 4ª - O Clube poderá participar de sociedades ou associações, inclusive Sociedade Anônima do Futebol (SAF-VASCO), na forma prevista neste Estatuto, na legislação pátria e nas normas reguladoras das entidades de administração do desporto, nacional e/ou internacional, desde que aprovada pelo Conselho Deliberativo, verificados os quóruns qualificados de instalação, de metade mais um de seus membros, e de deliberação, de 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos membros presentes e aprovada pelos sócios em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) convocada especificamente para deliberar sobre a matéria.		
	<b>NÃO – para reprovar</b>	<b>166</b>	<b>80,19</b>
	<b>SIM – para aprovar</b>	<b>39</b>	<b>18,84</b>
	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>2</b>	<b>0,97</b>
2	Pauta 2 - Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Alexandre Bittencourt para o artigo 4ª-A do Estatuto Social? Art. 4ª - O Clube poderá participar de sociedades ou associações, inclusive Sociedade Anônima do Futebol (SAF-VASCO), na forma prevista neste Estatuto, na legislação pátria e nas normas reguladoras das entidades de administração do desporto, nacional e/ou internacional, desde que aprovada pela Assembleia Geral do Clube, precedido de parecer de recomendação de aprovação ou não emitido pelo Conselho Deliberativo, obtido em sessão especialmente convocada para esta finalidade e sujeita aos quóruns qualificados de instalação, de metade mais um de seus membros, e de deliberação, de 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos membros presentes.		
	<b>SIM – para aprovar</b>	<b>173</b>	<b>83,57</b>
	<b>NÃO – para reprovar</b>	<b>29</b>	<b>14,01</b>
	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>5</b>	<b>2,42</b>

**Total de Eleitores:** 300

**Eleitores que Participaram:** 207

**Eleitores que não Participaram:** 93



## Apuração dos Votos

**Empresa:** Club de Regatas Vasco da Gama

**CNPJ:** 33.617.465/0001-45

**Eleição:** Alteração do Estatuto e RIAG

**Data:** De: 30/03/2022 13:00 Até 30/03/2022 17:00

**Relatório gerado em:** 30/03/2022 17:00:05 **Pelo usuário:** ENVIO AUTOMÁTICO DO SISTEMA

**Apuração dos votos em 100%**

**Participação de votos em: 69,00%**

<b>Pauta:</b> 3	Pauta 3 - Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Alexandre Bittencourt para a alínea "e" do artigo 58 do Estatuto Social? e. autorizar o aporte de bens patrimoniais, desportivos ou sociais, inclusive imobiliários ou de propriedade intelectual, exceto o Estádio de São Januário, para integralizar parcela no capital de Sociedade Anônima do Futebol;	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>115</b>	<b>55,56</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>86</b>	<b>41,55</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>6</b>	<b>2,90</b>
<b>Pauta:</b> 4	Pauta 4 - Você aprova a Emenda Substitutiva proposta pelo Conselheiro Luis Manuel Fernandes para o §3º do artigo 58 do Estatuto Social? § 3º - O sistema de votação deve ser certificado por, no mínimo, duas instituições especializadas que prestam assessoria à Justiça Eleitoral para garantir a segurança e lisura de processos eleitorais, além de fiscalização/auditoria especializada contratada pelo clube e, na Assembleia Geral Ordinária, estar franqueada às contratadas pelas legendas inscritas no pleito.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>167</b>	<b>80,68</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>36</b>	<b>17,39</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>4</b>	<b>1,93</b>
<b>Pauta:</b> 5	Pauta 5 - Você aprova a Emenda Substitutiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o artigo 65 do Estatuto Social? Artigo 65 - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, publicando-se o referido edital de convocação no sítio do Clube na internet e demais canais de comunicação oficial, inclusive preferencialmente com envio para o endereço eletrônico (e-mail) para os associados aptos a participarem, sendo o respectivo edital afixado em mural próprio de avisos na sede administrativa do Clube.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>176</b>	<b>85,02</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>28</b>	<b>13,53</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>3</b>	<b>1,45</b>

**Total de Eleitores:** 300

**Eleitores que Participaram:** 207

**Eleitores que não Participaram:** 93



## Apuração dos Votos

**Empresa:** Club de Regatas Vasco da Gama

**CNPJ:** 33.617.465/0001-45

**Eleição:** Alteração do Estatuto e RIAG

**Data:** De: 30/03/2022 13:00 Até 30/03/2022 17:00

**Relatório gerado em:** 30/03/2022 17:00:05 **Pelo usuário:** ENVIO AUTOMÁTICO DO SISTEMA

**Apuração dos votos em 100%**

**Participação de votos em: 69,00%**

<b>Pauta:</b> 6	Pauta 6 - Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o artigo 81 do Estatuto Social? XXIII. indicar outro(s) representante(s) do Clube que comporão os órgãos de administração e estatutários da SAF-VASCO, excluída a indicação para o Conselho Fiscal e observada a legislação pertinente.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>145</b>	<b>70,05</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>52</b>	<b>25,12</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>10</b>	<b>4,83</b>
<b>Pauta:</b> 7	Pauta 7 - Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o artigo 91 do Estatuto Social? XI. indicar o(s) representante(s) do Clube que comporão o Conselho Fiscal da SAF-VASCO, observada a legislação pertinente.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>120</b>	<b>57,98</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>79</b>	<b>38,16</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>8</b>	<b>3,86</b>
<b>Pauta:</b> 8	Pauta 8 - Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Alexandre Bittencourt para o inciso XXV do artigo 99 do Estatuto Social? XXV. Compor o Conselho de Administração da SAF-VASCO criada na forma do Artigo 136, observada a legislação pertinente.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>132</b>	<b>63,77</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>69</b>	<b>33,33</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>6</b>	<b>2,90</b>
<b>Pauta:</b> 9	Pauta 9 - Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Alexandre Bittencourt para o inciso XXVI do artigo 99 do Estatuto Social? XXVI. Indicar outro(s) representante(s) do Clube para compor os órgãos de administração e estatutários da SAF-VASCO, observada a legislação pertinente.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>132</b>	<b>63,77</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>69</b>	<b>33,33</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>6</b>	<b>2,90</b>

**Total de Eleitores:** 300

**Eleitores que Participaram:** 207

**Eleitores que não Participaram:** 93



## Apuração dos Votos

**Empresa:** Club de Regatas Vasco da Gama

**CNPJ:** 33.617.465/0001-45

**Eleição:** Alteração do Estatuto e RIAG

**Data:** De: 30/03/2022 13:00 Até 30/03/2022 17:00

**Relatório gerado em:** 30/03/2022 17:00:05

**Pelo usuário:** ENVIO AUTOMÁTICO DO SISTEMA

**Apuração dos votos em 100%**

**Participação de votos em: 69,00%**

Pauta:		Voto Aberto	%
10	Pauta 10 - Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o inciso XXVI do artigo 99? Excluir o inciso XXVI		
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>142</b>	<b>68,60</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>53</b>	<b>25,60</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>12</b>	<b>5,80</b>
11	Pauta 11 - Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Orlando Donin e Alexandre Bittencourt para o inciso i do artigo 135? i. manter a titularidade de ações ordinárias da Classe A que representem participação equivalente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do capital social total ou votante da SAF-VASCO, permitido, entretanto, que sejam utilizados até 20% (vinte por cento) para eventual diluição de capital, desde que garantido, aos sócios e torcedores, direito de preferência para subscrição de metade do percentual objeto da diluição.		
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>178</b>	<b>85,99</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>25</b>	<b>12,08</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>4</b>	<b>1,93</b>
12	Pauta 12 - Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o inciso i do artigo 135 do Estatuto Social? i. manter a titularidade de ações ordinárias da Classe A que representem participação equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social total ou votante da SAF-VASCO.		
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>133</b>	<b>64,25</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>69</b>	<b>33,33</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>5</b>	<b>2,42</b>

**Total de Eleitores:** 300

**Eleitores que Participaram:** 207

**Eleitores que não Participaram:** 93



## Apuração dos Votos

**Empresa:** Club de Regatas Vasco da Gama

**CNPJ:** 33.617.465/0001-45

**Eleição:** Alteração do Estatuto e RIAG

**Data:** De: 30/03/2022 13:00 Até 30/03/2022 17:00

**Relatório gerado em:** 30/03/2022 17:00:05

**Pelo usuário:** ENVIO AUTOMÁTICO DO SISTEMA

**Apuração dos votos em 100%**

**Participação de votos em: 69,00%**

<b>Pauta:</b> 13	Pauta 13 - Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o inciso iv do artigo 135 do Estatuto Social? iv. respeitar o prazo de 5 (cinco) anos contados do final dos respectivos mandatos para membros da Diretoria Administrativa e/ou do Conselho Deliberativo e do desligamento para profissionais remunerados em nível de diretoria, para que possam assumir posição remunerada na Diretoria da SAF-VASCO.”	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>155</b>	<b>74,88</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>47</b>	<b>22,71</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>5</b>	<b>2,42</b>
<b>Pauta:</b> 14	Pauta 14 - Você aprova a Emenda Substitutiva proposta pelo Conselheiro Luis Teixeira e outros para o inciso iv do artigo 135 do Estatuto Social? iv. respeitar o prazo de 5 (cinco) anos, contados do registro dos documentos de constituição da sociedade anônima do futebol na Junta Comercial, período durante o qual os membros da Diretoria Administrativa e/ou do Conselho Deliberativo do CRVG não poderão assumir qualquer posição remunerada na SAF-VASCO, sob pena de exclusão do quadro social do CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>154</b>	<b>74,40</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>48</b>	<b>23,19</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>5</b>	<b>2,42</b>
<b>Pauta:</b> 15	Pauta 15 - Você aprova a Emenda Substitutiva proposta pelo Conselheiro Rafael Pina para o inciso iv do artigo 135 do Estatuto Social? iv. respeitar o prazo de 5 (cinco) anos contados do final dos mandatos dos membros da Diretoria Administrativa e/ou do Conselho Deliberativo para que possam assumir posição remunerada na Diretoria da SAF-VASCO. O prazo deverá de 5 (cinco) anos deverá ser respeitado incluindo empresas nas quais qualquer membro da Diretoria Administrativa e/ou Conselho Deliberativo possua participação, mesmo que minoritária, se estendendo até a parentes de 2o grau.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>127</b>	<b>61,35</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>74</b>	<b>35,75</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>6</b>	<b>2,90</b>

**Total de Eleitores:** 300

**Eleitores que Participaram:** 207

**Eleitores que não Participaram:** 93



## Apuração dos Votos

**Empresa:** Club de Regatas Vasco da Gama

**CNPJ:** 33.617.465/0001-45

**Eleição:** Alteração do Estatuto e RIAG

**Data:** De: 30/03/2022 13:00 Até 30/03/2022 17:00

**Relatório gerado em:** 30/03/2022 17:00:05 **Pelo usuário:** ENVIO AUTOMÁTICO DO SISTEMA

**Apuração dos votos em 100%**

**Participação de votos em: 69,00%**

<b>Pauta:</b> 16	Pauta 16 - Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Sérgio Frias para o artigo 135 do Estatuto Social? vii. No caso de venda de cotas de quaisquer ações preferenciais ou ordinárias da SAF-VASCO, a Diretoria Administrativa está obrigada a oferecê-las, na mesma totalidade do que vier a ser ofertado a mercado e, primeiramente, de forma pública, aos torcedores que queiram adquiri-las, concedendo aos mesmos um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para que possam exercer esse direito prioritário de aquisição. Somente após esse período, poderá a Diretoria Administrativa autorizar a venda de algum percentual remanescente, se houver, para quaisquer outros terceiros possíveis adquirentes. A oferta de debêntures ou ações classe A, sob qualquer nomenclatura não satisfaz a obrigação estabelecida neste dispositivo normativo.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>169</b>	<b>81,64</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>34</b>	<b>16,43</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>4</b>	<b>1,93</b>
<b>Pauta:</b> 17	Pauta 17 - Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Luis Teixeira e outros para o artigo 135 do Estatuto Social? Incluir Parágrafo: Os efeitos descritos no inciso IV deste artigo estender-se-ão a todos os membros que de algum modo compuserem ou tenham composto a Diretoria Administrativa e/ou o Conselho Deliberativo no mandato em que se der o registro da SAF-VASCO na Junta Comercial, independentemente de renúncia, abandono, licença ou desligamento que porventura venham a ocorrer, durante ou posteriormente ao respectivo mandato.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>135</b>	<b>65,22</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>68</b>	<b>32,85</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>4</b>	<b>1,93</b>
<b>Pauta:</b> 18	Pauta 18 - Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Luis Teixeira e outros para o artigo 135 do Estatuto Social? Incluir Parágrafo: O impedimento de que trata o inciso IV deste artigo deve, obrigatoriamente, ser previsto como cláusula de governança no futuro estatuto ou contrato social da SAF-VASCO.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>110</b>	<b>53,14</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>92</b>	<b>44,44</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>5</b>	<b>2,42</b>
<b>Total de Eleitores:</b> 300	<b>Eleitores que Participaram:</b> 207	<b>Eleitores que não Participaram:</b> 93	



## Apuração dos Votos

**Empresa:** Club de Regatas Vasco da Gama

**CNPJ:** 33.617.465/0001-45

**Eleição:** Alteração do Estatuto e RIAG

**Data:** De: 30/03/2022 13:00 Até 30/03/2022 17:00

**Relatório gerado em:** 30/03/2022 17:00:05 **Pelo usuário:** ENVIO AUTOMÁTICO DO SISTEMA

**Apuração dos votos em 100%**

**Participação de votos em: 69,00%**

<b>Pauta:</b> 19	Pauta 19 – Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro João Marcos Amorim para o artigo 136 do Estatuto Social? Art. 136 – O Clube poderá utilizar quaisquer dos seus bens, móveis ou imóveis, direitos patrimoniais, desportivos ou sociais, inclusive de propriedade intelectual, para integralizar sua parcela no capital da SAF-VASCO, neles constituir gravames ou mesmo oferecê-los em garantia, desde que os termos e condições da proposta apresentada pela Diretoria Administrativa, precedidos de pareceres opinativos do Conselho de Beneméritos e do Conselho Fiscal e da apreciação do Conselho Deliberativo em sessão extraordinária sujeita aos quóruns qualificados de instalação, de metade mais um de seus membros, e de deliberação, de 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos presentes, sejam aprovados pela Assembleia Geral.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>197</b>	<b>95,17</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>6</b>	<b>2,90</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>4</b>	<b>1,93</b>
<b>Pauta:</b> 20	Pauta 20 - Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Luis Manuel Fernandes para o artigo 136 do Estatuto Social? Excluir o parágrafo único	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>159</b>	<b>76,81</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>42</b>	<b>20,29</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>6</b>	<b>2,90</b>
<b>Pauta:</b> 21	Pauta 21 - Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Luis Manuel Fernandes e Alexandre Bittencourt para o parágrafo primeiro do artigo 137 do Estatuto Social? § 1º - Os termos e condições negociais deverão ser acompanhados de parecer opinativo do Conselho de Beneméritos, a ser emitido no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do envio dos respectivos documentos e/ou informações pela Diretoria Administrativa ao Conselho de Beneméritos.	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
<b>SIM – para aprovar</b>		<b>109</b>	<b>52,66</b>
<b>NÃO – para reprovar</b>		<b>89</b>	<b>43,00</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>		<b>9</b>	<b>4,35</b>

**Total de Eleitores:** 300

**Eleitores que Participaram:** 207

**Eleitores que não Participaram:** 93



## Apuração dos Votos

**Empresa:** Club de Regatas Vasco da Gama

**CNPJ:** 33.617.465/0001-45

**Eleição:** Alteração do Estatuto e RIAG

**Data:** De: 30/03/2022 13:00 Até 30/03/2022 17:00

**Relatório gerado em:** 30/03/2022 17:00:05 **Pelo usuário:** ENVIO AUTOMÁTICO DO SISTEMA

**Apuração dos votos em 100%**

**Participação de votos em: 69,00%**

Pauta:			Voto Aberto	%
22	Pauta 22 - Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Luis Manuel Fernandes para o artigo 138 do Estatuto Social? Excluir o parágrafo único			
<b>NÃO – para reprovar</b>			<b>162</b>	<b>78,26</b>
<b>SIM – para aprovar</b>			<b>40</b>	<b>19,32</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>			<b>5</b>	<b>2,42</b>
23	Pauta 23 - Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Luis Manuel Fernandes para o inciso vi do artigo 139 do Estatuto Social? vi. a obrigação da SAF-VASCO de definir regras claras de cumprimento das “Leis Anticorrupção”, com especial atenção para as infrações previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, Código Penal Brasileiro e prevenção contra os crimes de “lavagem de dinheiro”, previstos na Lei 9.613/98;			
<b>NÃO – para reprovar</b>			<b>165</b>	<b>79,71</b>
<b>SIM – para aprovar</b>			<b>39</b>	<b>18,84</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>			<b>3</b>	<b>1,45</b>
24	Pauta 24 - Você aprova a Emenda Substitutiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o inciso viii do artigo 12 do Regimento Interno da Assembleia Geral? VIII. Autorizar operações societárias que resultem em redução de eventual participação do Clube no capital social da Sociedade Anônima do Futebol até 20% (vinte por cento) das ações ordinárias de Classe A.			
<b>NÃO – para reprovar</b>			<b>136</b>	<b>65,70</b>
<b>SIM – para aprovar</b>			<b>66</b>	<b>31,88</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>			<b>5</b>	<b>2,42</b>

**Total de Eleitores:** 300

**Eleitores que Participaram:** 207

**Eleitores que não Participaram:** 93





## Apuração dos Votos

**Empresa:** Club de Regatas Vasco da Gama

**CNPJ:** 33.617.465/0001-45

**Eleição:** Alteração do Estatuto e RIAG

**Data:** De: 30/03/2022 13:00 Até 30/03/2022 17:00

**Relatório gerado em:** 30/03/2022 17:00:05 **Pelo usuário:** ENVIO AUTOMÁTICO DO SISTEMA

**Apuração dos votos em 100%**

**Participação de votos em:** 69,00%

<b>Pauta:</b>	<b>25</b>	<b>Pauta 25 – Você aprova a Emenda Substitutiva proposta pelo Conselheiro Alexandre Bittencourt para o inciso viii do artigo 12 do Regimento Interno da Assembleia Geral?</b>	<b>Voto Aberto</b>	<b>%</b>
		VIII. Autorizar operações societárias que resultem em redução de eventual participação do Clube no capital social da Sociedade Anônima do Futebol até 30% (trinta por cento) das ações ordinárias de Classe A, permitido, entretanto, que sejam utilizados até 20% (vinte por cento) para eventual diluição de capital, desde que garantido, aos sócios e torcedores, direito de preferência para subscrição de metade do percentual objeto da diluição.		
		<b>NÃO – para reprovar</b>	<b>158</b>	<b>76,33</b>
		<b>SIM – para aprovar</b>	<b>43</b>	<b>20,77</b>
		<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>6</b>	<b>2,90</b>

**Total de Eleitores:** 300

**Eleitores que Participaram:** 207

**Eleitores que não Participaram:** 93